

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Conta Associações Sem Fins Lucrativos:</b> Destina-se a Entidades que comprovem através dos estatutos ou pacto social que não têm fins lucrativos; montante mínimo de abertura: N.A				
<b>Conta Clientes - Advogado:</b> O titular é uma Sociedade de Advogados; montante mínimo de abertura: N.A.				
<b>Conta Clientes - Mediador de Seguros:</b> O titular é uma Sociedade de Mediadores de Seguros; montante mínimo de abertura: N.A.				
<b>Conta Cliente de Solicitador:</b> O titular é uma sociedade de Solicitadores; montante mínimo de abertura: N.A.				
<b>Conta Condomínio: Destina-se a condomínios coletados e tem como principal objetivo servir de suporte à "gestão financeira e administração"; montante mínimo de abertura: € 500</b>				
<b>Conta Massa Insolvente:</b> Conta destinada a patrimónios de massa insolvente; montante mínimo de abertura: N.A				
<b>Conta Millenniumbcp Microcrédito:</b> Destina-se a Clientes aderentes ao microcrédito; montante mínimo de abertura: € 50				
<b>Conta Negócio ENI's:</b> Destina-se a Clientes ENI's; montante mínimo de abertura: € 250 (ou equivalente noutra moeda: dólar canadiano (CAD), franco suíço (CHF), libra esterlina (GBP), iene do Japão (JPY), dólar americano (USD)).				
<b>Conta Negócio Empresas:</b> Destina-se a Clientes Empresas; montante mínimo de abertura: € 500 (ou equivalente noutra moeda: dólar australiano (AUD), dólar canadiano (CAD), franco suíço (CHF), coroa dinamarquesa (DKK), libra esterlina (GBP), iene do Japão (JPY), dirham marroquino (MAD), coroa norueguesa (NOK), zloty da Polónia (PLN), coroa sueca (SEK), dólar americano (USD)).				
<b>Conta Recheio Empresas:</b> Clientes do Cash & Carry Recheio; montante mínimo de abertura de conta: € 500				
<b>Conta Super Rendimento Empresas:</b> Montante mínimo de abertura: € 2.500 (Fora de Comercialização)				
<b>Conta Super Rendimento ENI's:</b> Montante mínimo de abertura: € 2.500 (Fora de Comercialização)				
<b>Conta Standard Empresas:</b> Destina-se a Clientes Empresas das Redes Empresas e Corporate; montante mínimo de abertura: N.A				
<b>Conta Millennium Empresa:</b> Destina-se a Clientes Empresas (Micro, Pequenas e Grandes Empresas); montante mínimo de abertura: € 500 (ou equivalente noutra moeda: dólar australiano (AUD), dólar canadiano (CAD), franco suíço (CHF), coroa dinamarquesa (DKK), libra esterlina (GBP), iene do Japão (JPY), dirham marroquino (MAD), coroa norueguesa (NOK), zloty da Polónia (PLN), coroa sueca (SEK), dólar americano (USD)).				
<b>Escrow Account:</b> Destina-se a Clientes Empresas. Montante mínimo de abertura: N.A				
<b>Conta Depósito Caução Entidades Públicas:</b> Conta depósito obrigatória, destinada a Entidades Públicas adjudicantes de projectos ao abrigo da orientação do Tribunal de Contas Europeu. Montante mínimo de abertura: N.A				

**9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**

[\(ÍNDICE\)](#)

**9.1. Depósitos à ordem (cont.)**

	Comissões		Acrésc. Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>1. Manutenção de Conta</b>				
Conta Negócio Empresas				
Crédito < 10.000 €	7,50 mensal	90,00	Selo - 4%	Isenção se Crédito + Património Financeiro ≥ 50.000 €; contas abertas há menos de 1 mês (conta o mês de abertura) Nota (1) / Nota (2)
Crédito ≥ 10.000 €	5,00 mensal	60,00		
Conta Condomínio				
Média Trimestral Património Financeiro (inclui Saldo à Ordem) < 3.000€ (exceto seguros: saldos pontuais de fim de mês)	18,00 Trimestral	72,00	Selo - 4%	Isenções: Média trimestral do Património Financeiro + Saldo DO ≥ 6.000€; contas abertas há menos de 3 meses (conta o mês da abertura)/ exceções: Nota (3)
3.000€ ≤ Média Trimestral Património Financeiro (inclui Saldo à Ordem) < 6.000€ (exceto seguros: saldos pontuais de fim de mês)	9,00 Trimestral	36,00		
Conta Recheio				
Média Trimestral do Saldo à Ordem < 6.000€ e Média Trimestral Património Financeiro (exceto seguros: saldos pontuais de fim de mês) (Nota 6) < 20.000€ OU Média Trimestral do Saldo à Ordem < 4.000€ e Média Trimestral Património Financeiro do (exceto seguros: saldos pontuais de fim de mês) (Nota 6) < 50.000€	18,00 Trimestral	72,00	Selo - 4%	Isenções: Saldo Médio Trimestral D.O. ≥ 6.000€ ou Saldo Médio Trimestral Património Financeiro ≥ 50.000€; contas abertas há menos de 3 meses (conta o mês da abertura)/ utilização do cartão de associado no trimestre anterior ao débito da comissão/ exceções: Nota (3)
20.000€ ≤ Média Trimestral do Património Financeiro (exceto seguros: saldos pontuais de fim de mês) (Nota 6) < 50.000€ E 4.000€ ≤ Média Trimestral do Saldo à Ordem < 6.000€	9,00 Trimestral	36,00		
Conta Negócio ENI's	5,20 Mensal	62,40		

**9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**

[\(ÍNDICE\)](#)

**9.1. Depósitos à ordem (cont.)**

	Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta Super Rendimento Empresas				
Média Trimestral do Saldo à Ordem inferior a € 5.000 ou Média Trimestral do Património Financeiro (exceto seguros: média dos saldos pontuais de fim de mês) inferior a € 15.000 ou Credito Trimestral (média) inferior a € 30.000. Nota (6)	25,00 Trimestral	100,00	Selo - 4%	Isonções: contas abertas há menos de 3 meses (conta o mês da abertura)/ exceções: Nota (3)
Conta Super Rendimento ENI's				
Média Trimestral do Saldo à Ordem do 1º titular inferior a € 3.000 ou Média Trimestral do Património Financeiro do 1º titular (exceto seguros: média dos saldos pontuais de fim de mês) inferior a € 5.000 ou Credito Trimestral (média) inferior a € 10.000. Nota (6)	25,00 Trimestral	100,00	Selo - 4%	Isonções: contas abertas há menos de 3 meses (conta o mês da abertura)/ exceções: Nota (3)
Conta Standard Empresas				
Se Crédito < 250.000€	16,66 mensal	199,92	Selo - 4%	Isonção se Crédito ≥ 2.000.000,00€ Nota (1) / Nota (2) / Nota (5)
Se Crédito ≥ 250.000€	5,00 mensal	60,00		
Conta Millennium Empresa				
Clientes geridos na Rede Empresas, Corporate e Large Corporate				
Se Crédito < 250.000€	16,66 mensal	199,92	Selo - 4%	Isonção se Crédito ≥ 2.000.000,00€ Nota (1) / Nota (2) / Nota (5)
Se Crédito ≥ 250.000€	5,00 mensal	60,00		
Cliente de Outras Redes				
Se Crédito < 10.000€	7,50 mensal	90,00	Selo - 4%	Isonção se Crédito + Património Financeiro ≥ 50.000 €; contas abertas há menos de 1 mês (conta o mês de abertura) Nota (1) / Nota (2)
Se Crédito ≥ 10.000 €	5,00 mensal	60,00		
Conta Associação sem Fins Lucrativos/ Conta Millennium bcp Microcrédito/ Conta Clientes - Mediador de Seguros/ Conta Cliente - Advogado/ Conta Cliente de Solicitador/ Conta Massa Insolvente		Isonto		
<b>2. Comissão de Encerramento de conta</b>	10,00 / 25,00	n.a	Selo - 4%	Nota (6)
<b>3. Outras comissões</b>				<a href="#">vide Secção 15.3 Outros serviços</a> Nota (7)
3.1. Levantamento de Numerário	6,00	-	Selo - 4%	Nota (8)
<b>4. Solução Integrada de Produtos e Serviços Bancários</b>				
<b>Comissão Manutenção Conta Pacote</b>				
<b>4.1. Cliente Frequente Negócios - Fora de Comercialização</b>	15,00	180,00	Selo - 4%	<a href="#">vide Secção 15.3 Outros serviços</a> Nota (9)
<b>4.2. Cliente Frequente Negócios II - Fora de Comercialização</b>	10,00	120,00		
<b>4.3. Solução Cliente Frequente Negócios Comércio - Fora de Comercialização</b>	--	--		
<b>4.4. Cliente Digital Empresas - Fora de Comercialização</b>				
Módulo Base	15,00	180,00		
Módulo Base + Módulo Cheques	21,00	252,00		
Módulo Base + Módulo TPA	15,00	180,00		
Módulo Base + Módulo Trade Finance	40,00	480,00		
Módulo Base + Módulo Cheques + Módulo TPA	21,00	252,00		
Módulo Base + Módulo Cheques + Módulo Trade Finance	46,00	552,00		
Módulo Base + Módulo TPA + Módulo Trade Finance	40,00	480,00	<a href="#">vide Secção 15.3 Outros serviços</a> Nota (10)	
Módulo Base + Módulo Cheques + Módulo TPA + Módulo Trade Finance	46,00	552,00	<a href="#">vide Secção 15.3 Outros serviços</a> Nota (10)	

**9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**9.1. Depósitos à ordem (cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>4.5. Solução M Empresa</b>	15,00	180,00	Selo - 4%	
<b>4.6. Solução M Empresa Premium</b>	25,00	280,00		
<b>4.7. Módulo M Trade Finance</b>	200,00	2400,00		Se subscrito em conjunto com Solução M Empresa Premium, custo de 25,00 euros mensais, acrescido de Imposto do Selo.
<b>5. Escrow Account</b>				
Comissão de abertura	1% (min 1.500,00 / -)	-	Selo - 4%	Nota (11)
Comissão de gestão	500 / - Trimestral	1%		Nota (12)
Comissão de alteração	500,00	-		
<b>6. Conta Depósito Caução Entidade Pública</b>				
Comissão de abertura	0,25% (min 15,00 e máx. 250,00)	-	Selo - 4%	Nota (13)
Comissão de gestão	Trimestral / 25,00	-		
Comissão de levantamento	25,00	-		
<b>7. Depósitos de Moeda Metálica ao Balcão</b>				
7.1 superior a 25 e inferior a 100 moedas	2,50	-	Selo - 4%	Máximo 2% do valor acumulado de depósitos no dia Nota (14)
7.2 igual ou superior a 100 moedas	5,00	-	Selo - 4%	
<b>8. Entrega para depósito</b>	5,00	-	Selo - 4%	Nota (15)

**Nota Geral** Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

**Nota (1)** O Património Financeiro não engloba saldo à ordem nem seguros de empresas.

Crédito corresponde ao saldo médio total mensal de crédito, a saber: Aluguer Longa Duração (ALD); Conta Corrente/Descoberto (CCC); Conta Empréstimo (CEM); Crédito Assinatura (CRA); Cartão de Crédito (CRT); Empréstimo (EMP – MLS/ILS/CLS); Factoring (FAC); Leasing (LEA); Letras/Livranças (LSC).

**Nota (2)** Para contas de depósito à ordem que permitem moedas diferentes de Euros o valor da comissão de manutenção corresponde ao equivalente na respetiva moeda.

**Nota (3)** Excluem-se dos critérios de isenção de comissão de Manutenção de Conta as Contas de Depósitos à Ordem que reúnam cumulativamente as três condições:

- 1) Saldo menor ou igual a € 25,00;
- 2) Não registem movimentos nos últimos 6 meses;

**Nota (4)** Isenção da Comissão de Manutenção de Conta (condição validada mensalmente):

- Contas com reforma(s) domiciliada(s) (por transferência a crédito devidamente codificado na origem com o código ISO "PENS") de valor mensal global inferior a 500€, desde que, mensalmente, a soma de reformas e dos pagamentos de serviços nacionais domiciliados e elegíveis neste âmbito (água, gás, eletricidade, telefone, telecomunicações) perfaça um total igual ou superior a 3 transações.

**Nota (5)** Só aplicável a Contas das Redes Empresas e Corporate.

**Nota (6)** Não se aplica a clientes microempresas. Para clientes empresa, esta comissão não se aplica após o termo do período de 12 meses a contar da data de abertura de conta. Para clientes empresa, esta comissão não se aplica, em nenhum momento da vigência do contrato, caso o encerramento de conta resulte da não aceitação, por parte do cliente a alterações propostas pelo Banco ao contrato em vigor.

**Nota (7)** "Pedidos Diversos & Consultas ao Balcão".

**Nota (8)** Levantamentos por talão ao balcão. Gratuito para Clientes Analfabetos e Invisuais.

**Nota (9)** Comissionamento dependente do volume de faturação do TPA.

**Nota (10)** Acrescem custos inerentes ao serviço "TPA Avançar".

**Nota (11)** % calculada e cobrada sobre o valor dos ativos depositados, com um valor mínimo de 1.500 euros.

**Nota (12)** % ao ano, a partir do segundo trimestre, calculada e cobrada trimestralmente sobre o valor médio dos ativos depositados, com um valor mínimo de 500 euros por trimestre.

**Nota (13)** Incide sobre o montante inicialmente depositado e sobre cada depósito subsequente.

**Nota (14)** Comissão aplicável ao acumulado de depósitos no dia. Se o número de moedas desse acumulado exceder as 100 moedas a comissão será cobrada por cada múltiplo de 100 moedas.

**Nota (15)** Entrega para depósito em saco efetuada ao balcão.

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>DO Standard Empresas : Pessoas Coletivas Clientes da Rede Private Banking</b>				
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>				
<b>1. Comissão de Manutenção</b>				
DO Standard Empresas				
Património Financeiro Trimestral (média dos Ativos Totais sob gestão) inferior a € 350.000	300,00 Trimestral	1 200,00	Selo - 4%	
Património Financeiro Trimestral (média dos Ativos Totais sob gestão) igual ou superior a €350.000 ou contas que, tendo património associado inferior a €350.000, são tituladas por Clientes cujo total médio trimestral de AUM(*) no Banco é superior a esse valor.	Isento			
<b>2. Comissão de encerramento de conta</b>	10,00 / 25,00	n.a	Selo - 4%	Nota (1)
<b>3. Comissões do Serviço de Hold Mail</b>	100,00 Anual	100,00	IVA - 23% Nota (1)	
<b>4. Depósitos de Moeda Metálica ao Balcão</b>				
4.1 superior a 25 e inferior a 100 moedas	2,50		Selo - 4%	Máximo 2% do valor acumulado de depósitos no dia Nota (2)
4.2 igual ou superior a 100 moedas	5,00	-	Selo - 4%	

**Legenda**

(\*) AUM: Assets Under Management (Ativos Sob Gestão)

**Nota Geral**

Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

**Nota (1)**

Não se aplica a clientes microempresas. Para clientes empresa, esta comissão não se aplica após o termo do período de 12 meses a contar da data de abertura de conta. Para clientes empresa, esta comissão não se aplica, em nenhum momento da vigência do contrato, caso o encerramento de conta resulte da não aceitação, por parte do cliente a alterações propostas pelo Banco ao contrato em vigor.

**Nota (2)**

Comissão aplicável ao acumulado de depósitos no dia. Se o número de moedas desse acumulado exceder as 100 moedas a comissão será cobrada por cada múltiplo de 100 moedas.